



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 143/2017
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 169/2015

O Município de Monte Alegre dos Campos, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 01.615.314/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal em exercício **Hildebrando de Almeida**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 459.506.520-53, residente e domiciliado em Monte Alegre dos Campos/RS, aqui denominado **CONTRATANTE** e a empresa, **DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 03.703.992/0001-01, com sede na Rua Afonso Pena, n.° 149, Azenha, em Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e na forma da Lei n.° 8.666/93, Aditam o **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 169/2015**, decorrente de Licitação na Modalidade de DISPENSA N° 1.252/2015, conforme processo e seus Anexos, que se regerá pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 57 e seus parágrafos da Lei n° 8.666/93, aditar o contrato administrativo n.° 169/2015, aditivo de valor e serviço do Sistema da Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor atualizado da contratação será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) global, o que importa no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), **reajustados pelo IGP-M.**


ITEM	DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS	QTD	UN	VALOR LOCAÇÃO MENSAL (atualizado IGPM)	VALOR TOTAL
1	Locação de Sistema para Assistência Social.	3.093	Mês	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00


CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo n° 169/2015.

CLÁUSULA QUARTA: As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 30 de março de 2017.


Hildebrando de Almeida
Prefeito Municipal


Delta Soluções em Informática Ltda.
Contratada

Lauri Otavio Ludwig
Procurador
CPF: 510.737.730-00

Testemunhas:

Nome: **Tos Rossi**

Nome: **Lauri Otavio Ludwig**

CPF: **002.875.730-01**

CPF: **025.080.680-04**

Av. Pedro Zamban, 1000 - Fone: (54) 3908-3700
E-mail: assessoria gabinete.mac@gmail.com
Monte Alegre dos Campos - RS CEP 95.236-000